

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA  
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 01/2022, DE 20/01/2022 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *GoogleMeet*, considerando o Decreto nº 26.828, de 05 de janeiro de 2022, que prorrogou o estado de calamidade pública no município de Sorocaba até 31/03/2022, bem como a recomendação do distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

**SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020):** A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: José Antonio de Oliveira Júnior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano e Gêmina Maria Pires. Participaram também, como convidados, a Sra. Cilsa Regina Guedes Silva e o Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, membros suplentes do Comitê de Investimento. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

**SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).**

**ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE DEZEMBRO/2021:** Inicialmente, o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em dezembro/2021. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.001.904.402,38 e que houve retorno positivo de R\$33.059.637,73 correspondente a 1,68% e, dessa forma, acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 1,22%. No ano de 2021, a rentabilidade acumulada foi de R\$12.636.206,13, correspondente 0,61%, sendo a meta atuarial de 16,07%, portanto, uma distância de 15,46% para o atingimento da meta. Destacou que, embora o resultado alcançado tenha ficado distante da meta de rentabilidade, o resultado seria muito pior se a gestão de investimentos tivesse se mantido inerte. Nesta hipótese, a rentabilidade total da carteira seria negativa em -1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), com retorno negativo, neste caso, de -R\$27.908.967,06 (vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). Em seguida, apresentou os dados das principais movimentações realizadas, em 2021. Lembrou que, neste ano, iniciaram os aportes em fundos de investimento no exterior. O resultado total neste segmento foi de 11,85%. Lembrou que no decorrer do ano, foram realizados aportes graduais em fundos enquadrados neste seguimento, tanto de recursos novos, como de migrações de outros fundos. Demonstrou que todos os fundos, deste segmento, encerraram o ano com rentabilidade positiva, inclusive, em 4 dos 7 fundos, com rentabilidade anual acima de 30%. Posteriormente, apresentou os dados dos fundos de renda variável que tem por benchmark o índice S&P500. Estes também passaram a compor a carteira em 2021 e apresentaram rentabilidade positiva no ano, superior a 30%. Parte dos recursos destes fundos foi migrada de outro fundo multimercado (Caixa Alocação Macro FIC MM LP). O Sr. Edgar apresentou um comparativo entre a rentabilidade destes fundos, demonstrando que houve assertividade nesta migração. Logo após, apresentou um quadro com as principais movimentações de fundos de renda variável. Esclareceu que houve também assertividade em realizar o resgate total de três fundos (Caixa Alocação Macro, Santander Seleção Crescimento e Itaú Phoenix), inclusive, quanto ao momento em que foram realizadas tais operações. Demonstrou

também a rentabilidade dos fundos quantitativos, que passaram a integrar a carteira e que tiveram rentabilidade superior ao Ibovespa. Por fim, esclareceu que, mesmo nos aportes em fundos de renda variável com relação de risco/retorno superior ao Ibovespa, houve assertividade na cautela em realizar aportes de volume de recursos menores, que menos impactariam a carteira. Dessa forma, esclareceu que todo o trabalho desenvolvido pela Gestão de Recursos do RPPS e pelo Comitê de Investimentos no decorrer do ano de 2021 corroborou para que a carteira não tivesse um retorno negativo. A Sra. Ana Paula agradeceu ao Sr. Edgar pelos esclarecimentos e pelas informações compiladas. Destacou a importância de que todas estas informações constem no parecer do Comitê de Investimentos, especialmente, para evidenciar ao Conselho Administrativo, ao Tribunal de Contas e demais usuários externos. Afirmou que, evidentemente, nem sempre as operações serão assertivas, mas o importante é que estas sejam bem fundamentadas. Em seguida, o Sr. Edgar apresentou a rentabilidade da carteira, por segmentos, no mês de Dezembro/2021: na renda fixa, o volume total de recursos aplicados foi de R\$1.191.516.746,37 com retorno positivo de R\$9.032.825,85 correspondente a rentabilidade de 0,76%; na renda variável, o volume total de recursos acumulado foi de R\$632.073.536,43, com retorno de R\$21.383.155,84 o que corresponde à rentabilidade de 3,50% e, em investimentos no exterior, o volume total de recursos acumulados foi de R\$178.314.505,54, com retorno de R\$2.644.042,00, o que representou rentabilidade de 1,51%. Em função do encerramento do exercício financeiro, apresentou a consolidação do resultado por segmento: na renda fixa, o retorno total foi de R\$27.149.444,22 o que representou 1,04%, na renda variável, o retorno foi negativo em -R\$33.411.208,62, o que representou -5,02%, portanto, queda bem menor que o Ibovespa, principal índice de renda variável da bolsa brasileira e, em investimento no exterior, houve o retorno de R\$18.897.970,53 o que representou rentabilidade de 11,85%. Dessa forma, esclareceu que, em função do cenário econômico desafiados de 2021, com agravamento no 2º semestre, foi importantíssimo o resultado alcançado. **ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. Informou que, após a última reunião do COPOM, realizada nos dias 07 e 08 de dezembro, a taxa Selic passou de 7,75% a.a. para 9,25% a.a. e, conforme constou em ata, há a possibilidade de aumento de mais 1,50% a.a. na referida taxa. A variação do IPCA em Dezembro/2021 foi de 0,73% e, com isto, o ano de 2021 encerrou com o IPCA a 10,06%, o maior desde 2015. Em âmbito global, a rápida disseminação da variante Ômicron atingiu recordes globais de infecções em vários países nos cinco continentes. Os números de hospitalizações e mortes aumentaram, no entanto, permaneceram em níveis mais baixos quando comparados às ondas anteriores. Neste contexto, as medidas sanitárias seguiram brandas e com impacto econômico bastante limitado. Ainda assim, é preciso continuar monitorando a evolução da pandemia de Covid-19 e seus efeitos na economia brasileira e global. **ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em dezembro/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 22/11/2021, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 29/11/2021 e, também, as operações para o decorrer de 2021 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões do Comitê de Investimentos, em 18/01 e 20/09/2021, aprovadas pelo Conselho Administrativo em reuniões realizadas em 25/01 e

27/09/2021. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021. ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas da aplicação e migração de recursos para o mês de fevereiro/2022, bem como os elementos que subsidiam suas sugestões. 1) Propostas para o exercício financeiro de 2022: a) Propõe que os fundos abaixo indicados sejam utilizados nas aplicações e resgate de recursos decorrentes dos recebimentos de contribuições previdenciárias, bem como demais ingressos de e que serão utilizados para pagamento das aposentadorias e pensões e despesas administrativas (recursos de fluxo de caixa): i. Banco do Brasil: BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; ii. Banco do Brasil: BB Fluxo FIC Renda Fixa Simples Previdenciário – CNPJ: 13.077.415/0001-05, quando, em função do horário de movimentação não puder ser movimentado o anterior, e; iii. Caixa Econômica Federal: Caixa Prático FIC Renda Fixa Curto Prazo – CNPJ: 00.834.074/0001-23. Os fundos acima indicados são aqueles utilizados atualmente e possuem prazos e limites compatíveis com as rotinas operacionais da FUNSERV, e; b) Propõe que os rendimentos pagos mensalmente pelo fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII - CXRI11 – CNPJ: 17.098.794/0001-70 sejam aplicados no fundo Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP – CNPJ: 35.536.532/0001-22; 2) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Fevereiro/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 3) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), propõe que sejam aplicados em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 4) Propõe que os pagamentos dos cupons semestrais dos fundos BB Títulos Públicos IPCA III FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 19.303.795/0001-35 e BB Títulos Públicos X FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 20.734.931/0001-20, no valor total aproximado de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), sejam utilizados para aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; 5) Propõe, ainda, o resgate dos fundos abaixo indicados e migração dos recursos visando aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B: i. BB IDkA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 13.322.205/0001-35: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); ii) BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP - CNPJ: 03.543.447/0001-03: R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); iii. Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I – CNPJ: 09.093.819/0001-15: R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); iv. Santander IMA-B 5 Premium FIC Renda Fixa – CNPJ: 13.455.117/0001-01: R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), e; v. Bradesco Alocação Dinâmica FIC

Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09: R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). Dessa forma, totalizando R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais). Enquanto não concluída a aquisição dos Títulos Públicos, propôs que os recursos possam ser mantidos nos fundos a serem resgatados ou, ainda, mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. No resgate dos fundos indicados, deverá ser observada uma rentabilidade acumulada de, pelo menos, 2% (dois por cento) das cotas a serem resgatadas. Na aplicação de títulos públicos, somente poderão ser adquiridos títulos com taxa de juros superiores a meta de rentabilidade (meta atuarial) de 4,95%, estabelecida para 2022 e, além disto, observar oportunidades de alocação compatíveis com aquelas indicadas no Estudo de ALM e os títulos que já integram a carteira, ou seja, com taxa de juros, ao menos, próximas daquelas que já foram adquiridas. A aplicação dos recursos em Títulos Públicos Federais, especificamente NTN-B, se justifica na medida em que, dado o cenário de maior risco e perspectiva da alta de juros, pelo mercado, tais títulos tem sofrido forte valorização. Ademais, a aquisição de tais ativos, visa sua marcação na curva de juros, visando reduzir a volatilidade da carteira. A Política de Investimentos para 2022 previu o limite de até 30% nestes ativos. Considerando as aquisições realizadas até 14/01/2022, o volume de recursos a ser aplicados estaria dentro do limite permitido. A Sra. Ana Paula indagou qual o limite de aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), de acordo com a Resolução nº 4.963, de 25/11/2021. O Sr. Edgar informou que o limite, pela referida resolução, é de até 100% (cem por cento), de acordo com o Art. 7º, I, a. A Sra. Ana Paula então sugeriu que, tendo em vista a prorrogação do prazo para entrega da Política de Investimentos ao Ministério de Trabalho e Previdência – MTP, até 31/03/2022, que se altere o limite máximo de aplicação em Títulos Públicos, previsto na Política de Investimentos para 2022, passando então de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento) da carteira. O Sr. José Antonio informou que concorda com a proposta feita pela Sra. Ana Paula e entende que, dado o cenário político e fiscal de 2022, poderá ocorrer aumento nas taxas dos títulos públicos. Em seguida, o Sr. Edgar abriu a palavras aos demais membros, não havendo manifestação. Isto posto, submeteu à votação as propostas de alocação de recursos sendo aprovadas por unanimidade. Encaminhou então a proposta feita pela Sra. Ana Paula, de alteração da Política de Investimentos para 2022, especificamente, quanto ao limite superior de aplicação títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), enquadrados no Art. 7º, I, a, da Resolução BACEN nº 4.963/2021, passando de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento). A proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 5 – CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA 2022:** O Sr. Edgar propôs aos membros do Comitê as seguintes datas para as reuniões no decorrer deste ano: 20/01/2022 (quinta-feira), 17/02/2022 (quinta-feira), 22/03/2022 (terça-feira), 20/04/2022 (quarta-feira), 19/05/2022 (quinta-feira), 21/06/2022 (terça-feira), 19/07/2022 (terça-feira), 23/08/2022 (terça-feira), 21/09/2022 (quarta-feira), 19/10/2022 (quarta-feira), 22/11/2022 (terça-feira) e 15/12/2022 (quinta-feira). Em seguida, submeteu a aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 6 – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Sr. Edgar informou que a Sra. Maria Winnifred Lee Ay Sie solicitou se afastamento do Comitê de Investimentos na última reunião, realizada em 13/12/2021. Dessa forma, necessário se faz que um dos membros suplentes assuma a posição de membro titular. Em consonância com o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (Res.

FUNSERV nº 06/2020, Art. 3º, §1º) os suplentes são eleitos para substituição temporária ou permanente dos membros titulares, por ordem de indicação, sendo essa alterada somente no caso da substituição permanente, quando o membro suplente passará à condição de titular. A Resolução nº 03/2021 dispôs sobre a composição do Comitê de Investimentos, sendo a primeira suplente a Sra. Cilsa Regina Guedes Silva. Considerando o exposto, o Sr. Edgar indagou à Sra. Cilsa sobre sua disponibilidade em assumir a função de membro titular do Comitê de Investimentos. A Sra. Cilsa informou que aceita assumir tal função, informando ainda que buscará a certificação profissional exigida. O Sr. Edgar informou que, assim sendo, passa a Sra. Cilsa à condição de membro titular e, em breve, será publicada nova Resolução com a atual composição do Comitê de Investimentos. Oportunamente, a Sra. Gêmea informou que, em função do afastamento solicitado pela Sra. Ana Paula, está se preparando para a certificação profissional (CPA-10) e que, por ter contraído Covid neste mês, não pode realizar o exame até então, mas espera, em breve, estar certificada. ITEM 6 - ASSUNTOS GERAIS: Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, o Sr. Edgar abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às dez horas e quarenta minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.-----

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Gestor dos Recursos do RPPS

**Presentes na Reunião:**

Nome	Função	Assinatura
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular	
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Titular	
Maria do Socorro Souza Lima	Membro Titular	
Ana Paula Favero Sakano	Membro Titular	
Gêmea Maria Pires	Membro Titular	
Cilsa Regina Guedes da Silva	Membro Titular	
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Suplente	